



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, e art. 95 § 2º, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação para os novos conselheiros tutelares (Gestão 2024 – 2028), mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos: K&B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (RESSIGNIFICAR – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL) CNPJ: 37.498.909/0001-21, com início no dia 13 de maio de 2024 conforme cronograma a ser definido pelo COAS – AMMOC (Colegiado de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social da Região da AMMOC).

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação das conselheiras tutelares, visando a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos. A capacitação das conselheiras neste tema essencial refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: K&B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 37.498.909/0001-21. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com relação ao requisito de notória especialização, a empresa K&B Desenvolvimento Profissional Ltda, desenvolve atividades de capacitação dirigidas aos Conselheiros municipais de assistência social, Trabalhadores do SUAS e conselhos gestores, bem como demais representantes de políticas públicas. Os ministrantes da capacitação, possuem extenso currículo profissional, comprovando sua capacidade técnica nos termos exigidos pela legislação, vejamos: Ms. Karla Cardoso Borges, Assistente Social; Mestre em Serviço Social na PUCRS; Especialista em

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Gestão da Política de Assistência Social, Especialista em Políticas Públicas e Cidadania; Experiência de atuação na política de assistência social de 21 anos; atualmente é servidora pública da Prefeitura Municipal de Criciúma, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social na supervisão técnica das equipes. Já atuou como: assessoria junto às equipes de CRAS; Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria do Sistema Social do município de Criciúma/SC (2009 a 2012), Conselheira municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, professora na disciplina de Participação Cidadã no ProJovem Urbano de Criciúma, técnica representante da AMREC no colegiado de assistentes sociais das associações dos municípios (2010 a 2012), Assistente social na política habitacional, política de saúde, coordenação e técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Albergue e atuação na equipe de pesquisadores do Diagnóstico sobre trabalho infantil em regiões de Fronteira do Mercosul (2012). Atualmente desenvolve atividades como docente em cursos de especialização; realiza assessoria na área de gestão da política de Assistência Social – SUAS, planejamento, qualificação e ordenamento das atividades do CRAS, ministra cursos em Política Pública de Assistência Social/SUAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Conselhos Municipais de Assistência Social, Direito da Criança e do Adolescente. Docente do CapacitaSUAS do Mato Grosso do Sul (2016, 2018 e 2019), ministrando cursos de as áreas Proteção Social Básica; Proteção Social Especial e Atualização do Plano Municipal de Assistência Social. Currículo Lattes: Currículo Vitae disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7525891965523566>. Dr. Ismael Francisco de Souza: Doutor em Direito (UNISC), Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (PGSS/UFSC), Bacharel em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação (mestrado em Direito e da graduação em Direito na disciplina de Direito da Criança e do Adolescente no Departamento de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Coordenador do Grupo de Pesquisa em Direito da Criança e do Adolescente, Pesquisador do Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED/UNESC). Foi Consultor em projetos desenvolvidos junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tem diversas publicações sobre Direitos de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas. Atua na formação e capacitação de Conselheiros de Direitos e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente em diversos municípios brasileiros. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1570170981195253>. Antônio Domingos Rosendo de Faria: Formado em Gestão Pública no Centro Universitário Internacional Uninter, Multiplicador Regional do Sistema de Informações para Infância e Adolescência Conselho Tutelar – SIPIA CT, Experiência de 8 anos como Conselheiro Tutelar Destaca-se que a empresa K&B Desenvolvimento Profissional Ltda, através dos profissionais acima citados, reúne qualidades

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

incontestes para a realização da atividade de Capacitação ao concelho Tutelar. Considerando a necessidade de capacitação dos novos conselheiros tutelares, a contratação dos serviços almejados para consecução da finalidade pretendida, é a medida adequada.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	U N	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	U N	Curso para capacitação de conselheiras tutelares (gestão 2024-2028) mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos ( com duração de 44horas)	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00

Valor total da contratação: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Os preços são fixos e irreajustáveis.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
10.001.14.422.0018.2030.3.3.90	1.759	77/2024	Manutenção das Atividades do FIA – Doação Imposto de Renda

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado conforme cronograma a ser definido pelo COAS – AMMOC (Colegiado de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social da Região da AMMOC).

Catanduvas/SC, 09 de maio de 2024.

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Lucimari Spader  
Gestora do FIA

Anexos:

[https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/05/DOCUMENTO\\_DE\\_FORMALIZACAO\\_DE\\_DE\\_MANDA-3.pdf](https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/05/DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DE_MANDA-3.pdf)

<https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/05/TERMO-DE-REFERENCIA-3.pdf>

**[www.catanduvras.sc.gov.br](http://www.catanduvras.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

